



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

LEI MUNICIPAL Nº 4.432, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

-Autoriza a Prefeitura Municipal de Tatuí a conceder auxílio pecuniário à Santa Casa de Misericórdia de Tatuí com utilização de recursos oriundos da devolução parcial da receita do Poder Legislativo e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Tatuí autorizada a conceder auxílio pecuniário à Santa Casa de Misericórdia de Tatuí mediante o repasse no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em única parcela, oriundo dos recursos advindos da devolução parcial dos suprimentos financeiros do Poder Legislativo em 2010.

Art. 2º O valor recebido a título de auxílio pecuniário deverá ser obrigatoriamente aplicado na aquisição de equipamentos de nutrição dietética, reforma e ampliação da cozinha da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

Art. 3º A Santa Casa de Misericórdia de Tatuí deverá prestar contas da utilização do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da última aquisição, mediante relatório e juntada de documentos fiscais, para efeitos de comunicação e controle do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de setembro de 2010.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

LEI MUNICIPAL Nº 4.432, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária da Saúde

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 03/09/2010.

Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 489/10 da Câmara Municipal de Tatuí).